PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2023

O Dr. Lucas de Castro Campos, Defensor Público responsável pela 33ª e 34ª Defensoria Pública de Londrina/PR (Resolução DPG nº 048-2021), no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta n. 01/2019, oriunda do Exmo. Sr. Defensor Público Geral bem como da egrégia Corregedoria, facultando a *"suspensão do atendimento ao público pelo prazo de 5 [cinco] dias úteis"*, antes e após as férias, licenças e afastamentos;

CONSIDERANDO, nesse contexto, recente decisão proferida pelo Exmo. Sr. 2º Defensor Público-Geral, datada de 04-10-22 [Protocolo n. 19.543.539-1], ressaltando que *"a suspensão estará autorizada, independentemente de homologação pela Administração Superior";*

CONSIDERANDO que há, na comarca de Londrina, 3 Defensores Públicos atuando na mesma matéria [família], motivo pelo qual, segundo o art. 1º, §2º, Instrução Normativa Conjunta n. 01/2019, a suspensão deve ser proporcional;

CONSIDERANDO, ainda, o afastamento do Defensor Público responsável pela 33ª e 34ª Defensorias, em razão do gozo de férias, de 16-01-23 a 02-02-23, conforme a Portaria n. 28-2022-Coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nos períodos de 09 a 13-01-23 e 03 a 09-02-23, na proporção de 33% [trinta e três por cento], o atendimento ao público.

Parágrafo primeiro: A suspensão de que trata o *caput* não abrange os atendimentos de mandados, referentes a autos em tramitação perante a 2ª Vara de Família da comarca de Londrina, bem como em trâmite perante a 3ª Vara de Família desta comarca se, nessas hipóteses, a atribuição couber à 33ª e 34ª Defensoria Pública, cujos prazos processuais tenham termo final até 13/01/22.

33ª e 34ª Defensoria Pública de Londrina/PR
Av. Bandeirantes, 263, Londrina/PR.
Telefone: (43) 9 91621694
E-mail: lucas.campos@defensoria.pr.def.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas de Castro Campos** em 09/01/2023 17:31. Inserido ao protocolo **19.917.162-3** por: **Luciane Albano Capela de Oliveira** em: 10/01/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1723dc04ce59673bb62662cf72b00226**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

Parágrafo segundo: Caberá à Assessoria inserir nos sistemas, tabelas e planilhas, a informação contida no *caput*, atuando de forma coordenada com os demais servidores desta unidade, a fim de velar pelos efeitos desta Portaria.

Parágrafo terceiro: Atendimentos já agendados para os períodos mencionados no *caput*, cuja urgência não seja constatada pela Assessoria, poderão por ela ser reagendados, conforme a agenda disponível, se prejudicarem, especialmente, o cumprimento dos prazos processuais.

Art. 2º. Determinar à Assessoria que encaminhe, *ad cautelam*, por e-mail [e com comprovação de leitura], cópia desta Portaria à [ao]:

- Exmo. Sr. Corregedor Geral;
- Exma. Sra. Coordenadora desta unidade;
- Exmas. Sras. Defensoras Públicas também atuantes nas Varas de Família da comarca.

Art. 3º. Os casos não abrangidos por esta Portaria serão decididos pelo Defensor Público lotado na 33ª e 34ª Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Londrina/PR, 09 de janeiro de 2023.

LUCAS DE CASTRO CAMPOS:07471176679
Assinado de forma digital por LUCAS DE CASTRO CAMPOS:07471176679
Dados: 2023.01.09 17:31:39 -03'00'

LUCAS DE CASTRO CAMPOS
Defensor Público

33ª e 34ª Defensoria Pública de Londrina/PR
Av. Bandeirantes, 263, Londrina/PR.
Telefone: (43) 9 91621694
E-mail: lucas.campos@defensoria.pr.def.br

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas de Castro Campos** em 09/01/2023 17:31. Inserido ao protocolo **19.917.162-3** por: **Luciane Albano Capela de Oliveira** em: 10/01/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1723dc04ce59673bb62662cf72b00226**.